

**Aviso n.º 5061/2013**

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por Despacho de 5 de março de 2013, do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e com os fundamentos aí expostos, foi determinada a anulação do Concurso Documental para Recrutamento de um Professor Coordenador Principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Geografia do Turismo para a ESHTE, aberto pelo Edital n.º 15/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro e na bolsa de emprego público com o código de oferta OE 201301/0070.

8 de abril de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

206880443

**Aviso n.º 5062/2013**

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por Despacho de 5 de março de 2013, do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e com os fundamentos aí expostos, foi determinada a anulação do Concurso Documental para Recrutamento de um Professor Adjunto para a ESHTE, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de turismo na natureza e de aventura, aberto pelo Edital n.º 18/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro e na bolsa de emprego público com o código de oferta OE 201301/0072.

8 de abril de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

206880379

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Deliberação (extrato) n.º 911/2013**

Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 26 de março de 2013:

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, do artigo 9.º, do n.º 1 do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão delibera delegar nos Diretores do Teatro Académico de Gil Vicente, do Museu da Ciência e do Estádio Universitário, respetivamente Prof. Doutor Fernando Matos de Oliveira, Prof. Doutor Paulo Jorge Gama Mota e Eng.ª Maria de Aguiar Valente Cavaleiro Machado Moraes, a competência para:

1 — Autorizar, sem possibilidade de subdelegação, despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão da respetiva unidade até ao montante de € 12 500,00, cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade nos termos e de acordo com os procedimentos fixados no Código dos Contratos Públicos, e praticar os atos a eles inerentes, com respeito pelo disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro.

2 — Autorizar, sem possibilidade de subdelegação, despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respetivas instalações até ao limite de € 5 000,00, de acordo com o adequado procedimento previsto no Código dos Contratos Públicos, bem como praticar os atos inerentes ao dono da obra, sem prejuízo da análise e acompanhamento técnico da obra pelo Serviço do Edificado, Segurança, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.

3 — Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores em funções públicas do respetivo serviço em território nacional com utilização de viatura própria ou de aluguer.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos ora delegados, no âmbito da presente delegação, desde o dia 1 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Gestão, *João Gabriel Silva*.

206883676

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso n.º 5063/2013**

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publicam-se os subsídios atribuídos pela Universidade de Évora, nos anos de 2011 e 2012:

**Ano de 2011**

Data do despacho	Entidade beneficiária	Montante (euros)
13-01-2011	Associação Académica da Universidade de Évora	72.250,00
13-01-2011	Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	518.750,00
13-01-2011	CORUÉ — Coro da Universidade de Évora	4.000,00
13-01-2011	Fundação Cidade de Ammaia	24.000,00
13-01-2011	Fundação Luís de Molina	144.000,00
13-01-2011	Liga dos Estudantes Africanos da Universidade de Évora	1.800,00
13-01-2011	NEZ — Núcleo de Estudantes de Zootecnia	450,00
13-01-2011	Seistetos — Grupo Académico	1.800,00
13-01-2011	TAUÉ — Tuna Académica da Universidade de Évora	1.800,00
13-01-2011	Núcleo de Estudantes de Psicologia	450,00
13-01-2011	TAFUE — Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora	1.800,00
13-01-2011	ZEA — Sociedade Agrícola Unipessoal	132.500,00
	<i>Total</i>	903.600,00

**Ano de 2012**

Data do despacho	Entidade beneficiária	Montante (euros)
07-09-2011	Associação Académica da Universidade de Évora	64.800,00
07-09-2011	Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	302.022,00
07-09-2011	CORUÉ — Coro da Universidade de Évora	5.000,00
07-09-2011	Fundação Cidade de Ammaia	21.600,00
07-09-2011	Fundação Luís de Molina	70.000,00
07-09-2011	Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais	450,00
07-09-2011	NEZ — Núcleo de Estudantes de Zootecnia	450,00
05-03-2012	Conselho Coordenador Institutos Superiores Politécnicos	1.000,00
26-11-2012	Fundação da Universidade de Porto	500,00
07-09-2011	Núcleo de Estudantes de Psicologia	450,00
	<i>Total</i>	466.272,00

9 de abril de 2013. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206882217

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Instituto Superior Técnico****Despacho (extrato) n.º 5085/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 1457, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 22 de 31 de janeiro de 2012), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato da Doutora Susana Isabel Carvalho Relvas, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 07 de abril de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

**Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Doutora Susana Isabel Carvalho Relvas**

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Carlos António Bana e Costa e Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pela Doutora Susana Isabel Carvalho Relvas, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 20 de setembro de 2012, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Susana Isabel Carvalho Relvas.

8 de abril de 2013. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

206879383

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Aviso n.º 5064/2013**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 11052/2012, publicado no *Diário da República* n.º 159 de 17 de agosto, e de acordo com o n.º(s) 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 11 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, com os trabalhadores, Deolinda de Sousa Vieira Pereira Matos, Paulo Alexandre Cardoso de Campos, Rute Alexandra Antunes Ribeiro, Gabriel Jardim Gouveia, Cátia Vanessa Gonçalves Valente Soares Martins, Cátia Joana da Silva Carvalho Santos, desde de 03 de dezembro de 2012, Maria do Carmo Mano Pereira, Genebra da Conceição Bilro Macareno Serodio, desde de 10 de dezembro de 2012, David Miguel Nascimento Alvim desde de 17 de dezembro de 2012, Bruno Miguel Nora Gabriel desde de 07 de janeiro de 2013 e Ângela Sofia Marques Moreira Preto desde de 11 de março de 2013, colocados na 1.ª posição, nível 1.º, da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da carreira de Assistente Operacional.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto).

2 de abril de 2013. — A Administradora, *Licenciada Valentina Maria Azinheira Matoso*.

206878443

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Aviso (extrato) n.º 5065/2013**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na área funcional de serviço administrativo ao apoio clínico no Departamento de Apoio Social, aberto por Aviso n.º 15369/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 16 de novembro de 2012 e, após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2013, com Susana Maria Teixeira de Sousa Botelho, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da categoria de Assistente Técnico.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte constituição:

Presidente: Luísa Teixeira Machado dos Santos, Diretora de Serviços

Vogais efetivos: Patrícia Agostinho Pinto, técnica superior e Ana Gabriela Rocha Dias Arrais Marinho da Cunha Osório, Técnica Superior

Vogais suplentes: Ana Paula Veloso Machado, técnica superior e Isabel Maria Ribeiro Baião, Técnica Superior

4 de abril de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

206878127

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

**Despacho (extrato) n.º 5086/2013**

Nos termos do disposto no artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro de 2008, e na sequência de proposta apresentada pela diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, exonero o professor adjunto Vítor Manuel Barreiros Pinheiro do cargo de subdiretor desta Escola, com efeitos a 1 de abril de 2013.

8 de abril de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

206879756

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Despacho n.º 5087/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º-B, como Professor Adjunto, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente do ensino superior politécnico.

27 de março de 2013. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

206877966

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Despacho (extrato) n.º 5088/2013**

Por despacho de 26 de março de 2013 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade de Marcos José Ramos Paixão, na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

26 de março de 2013. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206881197

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Despacho (extrato) n.º 5089/2013**

Publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, e artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.